



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO N.º 3.423 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o inciso I, artigo 3º do Decreto nº 3.420, de 18 de janeiro de 2022, que atualiza as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Mapa de Risco disponibilizado pelo Estado do Rio de Janeiro e pelas informações da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/HOSP/2022, que informa a situação epidemiológica decorrente do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19 no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto;

CONSIDERANDO o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

DECRETA

Art. 1º – O Artigo 3º e seu inciso I, do Decreto nº 3.420, de 18 de janeiro de 2022, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º – De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), ficam suspensas as seguintes atividades:

I – a visita a quaisquer pacientes internados no Hospital Municipal Santa Theresinha, diagnosticados ou não com a COVID-19;”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESSTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Rômulo Alves Bulhões
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública